



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO**

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: secretaria@liberatosalzano.rs.leg.br

Indicação nº. 39/2025

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Poder Executivo Municipal para que seja feito o calçamento na rua situada aos fundos do Salão da comunidade do Distrito de Pinhalzinho.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender uma necessidade antiga dos moradores da localidade e das equipes organizadoras das festas comunitárias. A rua em questão é de chão batido, sem nenhuma infraestrutura adequada, o que causa sérios transtornos especialmente em dias de chuva, dificultando o tráfego de veículos e pessoas.

Esse trecho é muito utilizado não apenas pelos moradores que ali residem, mas principalmente durante os eventos da comunidade, quando se faz necessária a entrada de veículos para a descarga de carne, lenha e outros insumos indispensáveis à realização das festas típicas e encontros tradicionais da região.

O calçamento da via trará inúmeros benefícios, com mais conforto e segurança aos usuários, melhoria nas condições de tráfego, valorização da comunidade e incentivo à continuidade nas atividades culturais e sociais, que têm grande importância para o Distrito de Pinhalzinho.

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo que viabilize, com a maior brevidade possível, a execução desta obra, que certamente terá grande impacto positivo para toda a comunidade local.

Conto com aprovação dos colegas vereadores e desde já agradeço.

Câmara de Vereadores, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

Ideno José Sperandio  
Vereador – PDT